



PORTARIA Nº 175/2022

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de atribuições legais, em especial as contidas nos Incisos XIII e XIX, do Artigo 31, da Resolução nº 279/2020, de 06/07/2020 - Regimento Interno Cameral, **Resolve:**

Art. 1º - Suspender, a partir de 21 (vinte e um) de Dezembro de 2022, por motivo de necessidade dos serviços, as férias concedidas através da Portaria nº 166/2022, de 05/12/2022, que concedeu as férias a servidora desta Casa, **FLÁVIA RENATA PEREIRA DIAS**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, do quadro de provimento Efetivo LC35, ficando o período da referida suspensão a ser gozado de acordo com a conveniência dos serviços e em comum acordo entre a Presidência e o servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina-ES., 21 de Dezembro de 2022


JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
Presidente